



ADITIVO Nº I – ATA DE REGISTRO- SRP Nº 005/2021
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 24.858.102/0001-00, com sede administrativa na avenida Rui Barbosa, Q.1, Setor Central em Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. **JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON**, brasileiro, casado, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 016.281.761-57, e RG 5074228 SSP/GO, residente e domiciliado em Palestina de Goiás, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **MAURI MARTINS DE SOUZA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.486.438/0001-94, com sede à Av. Bastos– Centro, Palestina de Goiás, Estado do Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua procuradora Sra. **MAISA SILVA SOUSA**, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 027.933.171-10 têm entre si, como justo e contratado o seguinte:

Cláusula Primeira – Resolveram as partes, por livre e espontânea vontade devido à alta no preço dos produtos, realizar o reequilíbrio econômico e financeiro da presente Ata de Registro de Preço que juntos firmaram em 22/02/2021, cujo objeto é a aquisição de dos produtos de limpeza, higiene, consumo e outros destinados a atender a administração pública municipal.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo nas disposições do art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	PREÇO ADJUDICADO	VALOR REAJUSTADO
5	BOLACHA DE SAL (CREAM CRACKER) 400 G	UND	AMANDA	R\$ 2,98	R\$ 4,13
7	LEITE INTEGRAL 1 LITRO	UND	ITALAC	R\$ 3,29	R\$ 5,68
8	MARGARINA VEGETAL 1KG	UND	QUALY	R\$ 11,81	R\$ 14,20
17	COPO DE PLASTICO 200ML/ 100 UNIDADES	UND	TERMOPOTE	R\$ 3,75	R\$ 4,75
19	DESINFETANTE BACTERICIDA 2 LITROS	UIND	PROEZA	R\$ 3,94	R\$ 4,75

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 005/2021**, não alcançadas pelo presente aditivo, permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se as partes a cumpri-lo e interpretá-lo em conjunto com a primitiva **ATA DE REGISTRO- SRP Nº 005/2021**, os quais passam a ser indivisíveis para todos os fins e efeitos legais e assinam-no na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor.



Palestina de Goiás (GO), 10 de maio de 2021.

MUNICIPIO DE PALESTINA DE GOIÁS
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGILIO HORBYLON
Secretário de Administração e Ordenador de Despesas/Contratante

MAURI MARTINS DE SOUZA-ME
MAISA SILVA SOUSA
Procuradora/Contratado

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____
CPF: _____

Assinatura: _____
CPF: _____